



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo , a Comissão de Licitação a proceder á instauração de Dispensa de Licitação de Acordo com artigo 24 X da Lei 8.666/93 complementado pelo artigo 26 parágrafo único elemento II ,**Imóvel situado na AV BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, nº 13, Bairro Centro, Jacareacanga, CEP: 68.195-000, Estado do Pará, visando Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Sede da Câmara Municipal de Jacareacanga Projeto atividade: 01 031 0001 2.001 Manutenção das ações da Câmara Municipal** classificação econômica **3.3.90.36.00 – Outros serviços de Ter Pessoa Física Fonte de Recurso 10010000**

O Aluguel mensal convencionado pelos contratantes é estipulado em R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)mês , correspondendo o período de 12 (onze) meses o valor total R\$51.600,00(cinquenta e um mil e seiscentos reais), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57,II da lei 8.666/93, e deverá ser pago até o 10º dia útil do mês.

Informamos ainda que imóvel atende as necessidades de sediar a Câmara Municipal de Jacareacanga, o imóvel possui características necessária conforme laudo de avaliação do Engenheiro, advindos das condições de trabalho.

Jacareacanga-PA 04 de Janeiro de 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal